

## **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

**REQUERIMENTO Nº DE 2016.**

Requer a realização de Audiência Pública destinada ao debate sobre a Reforma Previdenciária dos Militares-Corporações das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros- “*Fundo de Previdência Militar*”.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 e art. 32, inciso XV, alínea g, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a realização de Audiência Pública destinada a discutir o tema Reforma Previdenciária dos Militares - Corporações das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros- “*Fundo de Previdência Militar*”.

Para compor a mesa dos debates, indicamos os nomes dos seguintes palestrantes:

**1- MARCELO ABI-RAMIA CAETANO** – Secretário da Previdência Social - Ministério do Trabalho e Previdência Social;

**2- MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS** – Chefe da Assessoria Especial da Casa Civil;

**3- MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI** – Comandante-Geral do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros- CNCG;

**4- MARCELO FERNANDO BORSIO** – Professor Pós-doutor em Direito da Seguridade Social;

**5- MARLON JORGE TEZA** – Presidente da Federação Nacional de Entidades de Militares Estaduais- FENEME;

**6- HEDER MARTINS DE OLIVEIRA** – Vice-Presidente da Associação Nacional dos Praças- ANASPRA.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Após diversos cenários de discussões e informações desencontradas acerca de como está se encaminhando a Reforma da

Previdência Social no Brasil, bem como depois de surgirem inúmeras notícias em vários sentidos sobre as supostas regras que nortearão os rumos do seguro social nacional, torna-se imprescindível um debate em audiência pública nesta Casa, a fim de que cada um dos atores deste importante e complexo assunto de interesse nacional sejam ouvidos para porem sobre a mesa as variadas polêmicas citadas pela mídia.

Sabe-se que a prioridade do Governo Federal é a Reforma Previdenciária, ainda mais em razão do cenário econômico do país. Contudo, trata-se de questão que não pode ser aprovada sem discussões e debates com todos os representantes dos diversos setores da sociedade. Assim também o é em relação aos servidores das Forças Armadas e de outros da área de segurança pública, incluindo os policiais militares e os das corporações dos Corpos de Bombeiros.

É cediço que a mídia recentemente anunciou que essa Reforma Constitucional, a ser apresentada este ano de 2016, abarcará regras paritárias do RGPS e RPPS, não contemplando as carreiras de forças de segurança citadas. Sobre elas, ventila-se a possibilidade de mudança no aspecto infraconstitucional, cujo cenário e discussão devem avançar em 2017, num segundo momento da Reforma Previdenciária ampla.

Desta forma, inadiável iniciarem discussões sobre o tema, dando voz às diversas posições, tanto do Governo Federal, representantes de entidades associativas e federativas, bem como de especialistas previdenciários. A melhor solução sobre reformas previdenciárias nunca é a que impõe regras, mas a que discute e se alinha com as mais diversas realidades políticas, econômicas e das peculiares de cada grupo social.

Assim, considerando que o assunto é amplo e que merece ser debatido com mais acuidade, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em 1º de agosto de 2016.

Deputado Subtenente GONZAGA  
PDT/SP

NGPS.2016.08.08

Deputado IZALCI  
PSDB/DF